



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BASE DE CONHECIMENTO

PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CHEFIA

QUE ATIVIDADE É?

É a remuneração por substituição do titular de função remunerada, com CD ou FG, durante seus impedimentos e/ou afastamentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

QUEM FAZ?

Seção de Pagamento de Ativos (PR4/SUPADM/DVPAG/SEPA)

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Passo	Seção/Divisão/Ator	Procedimento
1	Requerente	Dirige-se à Seção de Pessoal com a documentação e formulários assinados;
2	Seção de Pessoal	Autua processo no SEI e o encaminha à Seção de Pagamento de Ativos (PR4/SUPADM/DVPAG/SEPA);
3	SEPA	Executa a rotina de pagamento e encaminha o processo à Seção de pessoal da unidade;
4	Seção de pessoal	Convoca o servidor para tomar ciência do resultado e arquiva o processo (UNIDADE/SIARQ);

Obs¹.: Os documentos apresentados serão digitalizados para a autuação do processo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações – pela Seção de Pessoal da unidade do servidor e devolvidos ao interessado.

Obs².: O andamento do processo poderá ser acompanhado em: <http://sei.ufrj.br/pesquisa>

Observações

Processo

Deverá ser autuado um processo para cada solicitação de pagamento de substituição eventual.

Em caso de indeferimento ou ausência de documento necessário o processo será devolvido a unidade para ciência ou complementação pelo interessado em qualquer etapa.

Pagamento

Os valores decorrentes da substituição serão calculados a partir do 1º (primeiro) dia do afastamento ou impedimento do titular, na proporção dos dias de efetiva substituição.

O pagamento de substituição eventual ocorrerá apenas após findado o período solicitado. Desta forma, na ocorrência de substituição por período maior que 30 dias a solicitação de pagamento deverá ser enviada mensalmente à Seção de Pagamento de Ativos.

Substituição

A substituição é automática e ocorrerá nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular e de vacância do cargo de função de direção ou chefia.

O servidor no exercício da substituição acumula as atribuições do cargo que ocupa com as do cargo para o qual foi designado nos primeiros 30 dias, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo. Ou seja, nos casos em que o substituto também for titular de CD ou de FG receberá pela substituição apenas a diferença das gratificações no caso da do titular ser de maior valor. A partir do 31º dia o substituto deixará de acumular as funções e passará a exercer somente as atribuições inerentes ao cargo substituído, recebendo a remuneração correspondente.

Nos casos de vacância do cargo o substituto, independente do período, exercerá exclusivamente as atribuições do cargo substituído a partir do primeiro dia, fazendo jus a retribuição correspondente.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Público Alvo

- Servidores Técnico-Administrativos em Educação ativos
- Servidores da Carreira de Magistério Federal ativos

Requisitos Básicos

Ser substituto designado previamente em portaria publicada no BUFRJ e já ter findado o período solicitado para pagamento. Na ocorrência de substituição por período maior que 30 dias a solicitação de pagamento deverá ser enviada mensalmente.

Departamento Responsável (para tirar dúvidas)

- Central Atendimento de Pessoal - atendimento.pessoal.ufrj.br (Ticket) // Tel.: 99601-7989 / 99948-6033
- Divisão de Pagamento - pagamento@pr4.ufrj.br

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Fornecida pelo Interessado

- Formulário de Pagamento (devidamente assinado pelo servidor e pela chefia imediata, sendo dispensada assinatura da direção);
- Termo de Exercícios Anteriores (apenas para substituição em anos anteriores à data do requerimento ou nos meses de novembro e dezembro) - Disponível no SEI;

- Comprovante do afastamento (caso não esteja indicado na frequência)

QUAL É A BASE LEGAL?

[Capítulo IV do Título II da Lei nº 8.112/90](#)

[Ofício Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/2005](#)

[Nota Técnica nº 609/2009/COGES/DENOP/SRH/MP](#)

Criado por [adrieleribeiro](#), versão 5 por [suellencosta](#) em 07/03/2023 17:06:18.